



COORDENAÇÃO DE PESQUISA, EXTENSÃO E
RESPONSABILIDADE SOCIAL - COOPERE

**EDITAL Nº. 01/2019 COOPERE/IESP
PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA – 2019.1**

A Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social, devidamente autorizada pela Direção Acadêmica, informa aos(as) interessados(as) que estão abertas as inscrições para o Processo Seletivo de Monitoria para os Componente(s) Curricular(es) em anexo observado o que dispõe a Resolução SESP Nº 13/03 de julho de 2016.

1 - DAS VAGAS

Serão selecionados(as) candidatos(as) para a Monitoria, conforme quadro de oferta de vagas apresentado pelas Coordenações de Curso (ANEXO I). Cada curso oferecerá o número de vagas por disciplinas de acordo com o grau de dificuldade e complexidade dos conteúdos, bem como suas necessidades. As monitorias terão a supervisão dos(as) professores(as) das respectivas disciplinas em oferta.

2 - DO CRONOGRAMA

ETAPAS DA SELEÇÃO	DATAS
Divulgação do Edital	05 de fevereiro
Período de inscrições	de 05 até o dia 20 de fevereiro
Avaliação: Prova Teórica	de 21 à 28 de fevereiro
Avaliação: Prova prática e entrevista	de 06 até 13 de março
Divulgação do Resultado Preliminar	15 de março
Divulgação do Resultado Final	19 de março
Início das atividades de monitoria	20 de março

3 – DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

I - Alunos(as) que integralizaram o componente curricular objeto da seleção com, média igual ou superior a 7,0 (sete);

II - Alunos(as) regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação IESP a partir do segundo período;

III – Alunos(as) que tenham Coeficiente de Rendimento Escolar (CRE) igual ou superior a 7,0 (sete);

IV - Alunos(as) que tenham disponibilidade de tempo para o exercício da monitoria, conforme estabelecido na Resolução SESP Nº 13/ 03 de julho de 2016 e assinatura do Termo Compromisso, disponível nas coordenações dos cursos ofertantes das disciplinas;

V – O(A) aluno(a) poderá se inscrever para o programa de monitoria em, no máximo, dois componentes curriculares, mas se aprovado(a) só poderá exercer as atividades de monitoria em apenas um componente por período letivo;

VI – O(A) aluno(a) só poderá concorrer a monitoria do componente curricular referente ao seu curso;

VII - Em caso de classificação em ambos componentes curriculares, o discente assumirá aquela em que tiver maior nota na prova teórica.

4 - DAS INSCRIÇÕES

A inscrição será realizada por meio de preenchimento de Ficha de Inscrição (ANEXO II) no período de 05 até 23 de fevereiro de 2019, nas Coordenações de cada curso, presencialmente, nos horários conforme divulgado por cada coordenação.

5 – DA AVALIAÇÃO

O processo será realizado de acordo com cada coordenação que poderá utilizar as seguintes etapas:

1ª etapa: avaliação de CRE;

2ª etapa: avaliação teórica, de caráter obrigatório, eliminatório;

3ª etapa: avaliação prática ou aplicada, de caráter obrigatório e classificatório;

4ª etapa: entrevista, caso pertinente.

I) O(A) monitor(a) será selecionado(a) por uma Comissão de Seleção de Monitores constituída por professores de áreas afins;

II) As Etapas de avaliação prática e da entrevista (quando houver) devem ser subsequentes a uma avaliação teórica na qual o(a) aluno(a) tenha obtido média igual ou superior 7,0 (sete), como critério de prosseguimento;

III) Quando a seleção realizar avaliações teóricas, práticas e entrevistas na aprovação e classificação, será utilizada a seguinte média ponderada: $M = \frac{4N1+2N2+4N3}{10}$ dividido por 04 (quatro). Onde N1= nota da prova teórica; N2= nota da prova prática, N3= nota da entrevista;

IV) Serão considerados(as) classificados(as) os(as) alunos(as) que obtiverem média igual ou superior a 7,0 (sete);

V) Serão aprovados (as) os (as) alunos (as) que obtiverem maior resultado, na média ponderada do Processo Seletivo;

VI) Em caso de empate, será classificado(a) o (a) aluno(a) que obtiver maior nota no componente curricular, objeto da seleção da Monitoria. Persistindo o empate, será classificado(a) o(a) aluno(a) de maior CRE no curso;

VII) O número de candidatos(as) selecionados(s) dar-se-á no limite das vagas, observando-se rigorosamente a ordem decrescente de pontuação para fins de classificação;

VIII) O resultado da seleção, uma vez homologado pelos(as) Coordenadores(as) dos Cursos, será enviado à Coordenação de Pesquisa, Extensão e Responsabilidade Social - COOPERE e disponibilizado para divulgação via site do IESP.

Obs.: verificar local, data e horários das avaliações nas Coordenações de Curso.

6 - DOS PROCEDIMENTOS PARA REALIZAÇÃO DAS PROVAS

I) O(A) candidato(a) deverá comparecer ao local específico designado para a realização das provas escrita e prática, bem como da entrevista, com antecedência mínima de 20 (vinte) minutos, portando caneta de tinta azul ou preta e documento de identidade original;

II) A Lista de Frequência deverá ser assinada no momento do acesso do(a) candidato(a) ao ambiente de realização das provas, quando será efetuada a identificação do(a) candidato(a) na lista, que deverá portar documento com foto;

III) É vedada a participação de todo(a) e qualquer aluno(a) ao processo que não possua seu nome impresso na folha de presença;

IV) O não comparecimento a qualquer uma das Provas (escrita ou prática) caracterizará desistência do(a) candidato(a) e resultará em sua eliminação do processo de seleção de monitoria;

V) Não haverá segunda chamada ou repetição das provas.

7 - DA ELIMINAÇÃO DE CANDIDATO(A)

Será eliminado(a) do Processo de Seleção de Monitoria o(a) candidato(a) que:

I) Deixar de cumprir os itens constantes neste Edital;

II) Apresentar-se após o horário estabelecido, inadmitindo-se qualquer tolerância;

III) Ausentar-se da sala de provas sem autorização do professor;

IV) Não apresentar documento que bem o identifique;

V) Lançar mão de meios ilícitos para a execução das provas;

VI) For surpreendido em comunicação com outras pessoas ou utilizando-se de livro, anotação, impresso não permitido, máquina calculadora ou similar;

VII) Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido.

VIII) Estiver portando e/ou fazendo uso de qualquer tipo de aparelho eletrônico ou de comunicação (*bip*, telefone celular, relógios digitais, *walkman*, agenda eletrônica, *notebook*, *palmtop*, receptor, *smartphones* ou outros equipamentos similares), bem como protetores auriculares.

8 – DOS RESULTADOS

I) O resultado PARCIAL será divulgado com os(as) alunos(as) CLASSIFICADOS(AS), ou seja, aqueles(as) com nota apta a concorrência para aprovação;

II) O resultado FINAL será divulgado com os(as) alunos(as) APROVADOS(AS) dentro do número de vagas de cada Componente Curricular, e que estejam regulamente matriculados(as) até dia 19/01/2019, conforme RESOLUÇÃO SESP N° 13/ 03 de julho de 2016.

9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) Os casos omissos serão resolvidos pela COOPERE e Diretoria Acadêmica.
- b) Os itens do Edital poderão sofrer eventuais atualizações ou acréscimos, sendo por essa circunstância, as mudanças mencionadas em retificação a ser publicada.

João Pessoa, 05 de Fevereiro de 2019

Cícero de Sousa Lacerda
Coordenador - COOPERE/IESP

ANEXO I

QUADRO DE VAGAS/COMPONENTE CURRICULAR

CURSO	COMPONENTE CURRICULAR	TURNOS			Nº DE VAGAS
		Manhã	Tarde	Noite	
Administração	Estatística	x			01
	Estatística			x	01
	Matemática	x			01
	Matemática			x	01
	Matemática financeira	x			01
	Matemática financeira			x	01
Educação Física	Biomecânica	x		x	02
	Atividades Aquáticas	x		x	02
	Basquetebol	x		x	02
	Recreação e Lazer	x		x	04
	Atividade física em academia de ginástica	x		x	02
Fisioterapia	Anatomia Humana	x			01
	Anatomia Humana			x	01
	Cinesiologia e Biomecânica	x			01
	Cinesiologia e Biomecânica			x	01
	Anatomia Humana Funcional	x			01
	Anatomia Humana Funcional			x	01
	Fisioterapia Aquática	x			01
	Fisioterapia Aquática			x	01
	Embriologia e Genética	x			01
	Embriologia e Genética			x	01
	Recursos Eletrotermofototerápicos	x			01
	Recursos Eletrotermofototerápicos			x	01
	Avaliação Funcional em Fisioterapia	x			01
	Avaliação Funcional em Fisioterapia			x	01
	Neuroanatomia	x			01
Neuroanatomia			x	01	
Design de Interiores	Computação Gráfica I		x		01
	Computação Gráfica II	x		x	02
	Representação em Projeto de Interiores		x		01
	História do Design		x		01
	Plástica		x		02
	Desenho de observação	x		x	02
Arquitetura e Urbanismo	Geometria Descritiva		x		01
	Desenho de Arquitetura I		x		02
	Introdução ao Projeto		x		02

	Computação Gráfica II				01
	Conforto Ambiental II		x		01
	Tecnologia e Arquitetura III		x		01
	Técnicas Retrospectivas I		x		01
	Desenho Arquitetônico I		x		01
	Corpo e Espaço		x		01
	Topografia e Geoprocessamento		x		01
	Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo I		x		01
	Teoria e História da Arquitetura e Urbanismo II		x		01
	Ateliê II	x			01
	Ateliê II			x	01
Sistemas de Informação /Sistemas para Internet	Introdução a Programação			x	06
	Linguagem de Programação II			x	06
	Tecnologias Web			x	04
	Estrutura de Dados			x	04
Enfermagem	Introdução a Enfermagem	x			01
	Introdução a Enfermagem			x	01
	Anatomia Humana	x			06
	Semiologia, Semiotécnica e o processo de cuidar	x		x	04
	Histologia	x		x	01
	Bioquímica	x		x	01
Publicidade / Produção Publicitária	Produção Gráfica	x		x	02
	Design Gráfico I	x		x	02
	Design Gráfico II	x		x	02
	Ciberpublicidade	x		x	01
	Fundamentos Sócio-antropológicos	x			01
	Produção de Áudio em Publicidade			x	01
	Fotografia I	x		x	02
	Fotografia II	x			01
	Mídia I	x		x	02
	Mídia II	x		x	02
Nutrição	Anatomia Humana	x		x	06
	Parasitologia	x		x	02
	Bioquímica básica	x		x	06
	imunologia	x		x	02
	Fisiologia Humana	x		x	02
	Microbiologia dos Alimentos	x		x	10
	Bromatologia	x		x	10
	Técnica Dietética	x		x	10

	Avaliação Nutricional	x		x	10
	Dietoterapia I	x		x	10
	Citologia e Genética	x		x	02
	Histologia e embriologia	x		x	02
	Nutrição Humana	x		x	10
Odontologia	Anatomia e Escultura	x			02
	Anatomia e Escultura			x	02
	Clínica Infantil I			x	02
	Clínica II				02
	Materiais Dentários	x			03
	Materiais Dentários			x	03
	Dentística	x			04
	Dentística			x	04
	Endodontia	x			04
	Endodontia			x	04
	Imaginologia Odontológica	x			02
	Imaginologia Odontológica			x	02
	Materiais dentários				03
	Microbiologia e Imunologia	x			04
	Orto I			x	02
	Dentística I	x			06
	Clinica I Endodontia / Dentística	x			02
	Clínica I Endodontia / Dentística		x		02
	Clínica I Endodontia / Dentística				02
	Periodontia Pré-Clínica	x			02
	Periodontia Pré-Clínica		x		02
	Periodontia Pré-Clínica			x	02
	Prótese I	x			02
	Prótese I			x	02
	Cirurgia I		x		02
	Estomatologia	x			02
	Estomatologia		x		02
	Estomatologia			x	02
Engenharia Civil e Engenharia de Produção	Cálculo I	x		x	01
	Cálculo II	x		x	01
	Cálculo III	x		x	01
	Desenho e Perspectiva	x		x	01
	Química Geral	x		x	01
	Física Geral e Experimental	x		x	01
	Eletricidade e Magnetismo	x		x	01
	Cálculo Numérico	x		x	01
	Mecânica Básica	x		x	01

	Ótica e Desenvolvimento Ondulatório	x		x	01
	Mecânica dos Sólidos	x		x	01
	Transferência de Calor	x		x	01
	Topografia e Altimetria	x		x	01
	Resistência dos Materiais	x		x	01
	Saneamento Básico	x		x	01
	Mecânica dos Solos	x		x	01
	Laboratório Física	x		x	01
	Laboratório Química	x		x	01
	Laboratório de Solos	x		x	01
Psicologia	Neuroanatomofisiologia	x			01
	Neuroanatomofisiologia			x	01
	Psicossomática	x			02
	Psicossomática			x	02
	Avaliação Psicológica I	x			03
	Avaliação Psicológica I			x	03
	Prática Integrativa Supervisionada I	x			01
	Prática Integrativa Supervisionada I			x	01
	Prática Integrativa Supervisionada II	x			01
	Prática Integrativa Supervisionada II			x	01
	Saúde Mental	x			01
	Saúde Mental			x	01
	Estatística Aplicada a Psicologia	x			01
	Estatística Aplicada a Psicologia			x	01
	Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicada à Psicologia	x			01
	Métodos e Técnicas de Pesquisa Aplicada à Psicologia			x	01

ANEXO II

PROCESSO SELETIVO DE MONITORIA – 2019.1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo	Matrícula:
CPF:	
Curso Matriculado	
Período em curso	
Turno que estuda: () Manhã () Noite Turma :	
Email:	Fone :
Primeira Opção	
Componente curricular:	
Turno: () Manhã () Noite Turma:	
Segunda Opção	
Componente curricular:	
Turno: () Manhã () Noite Turma:	

Estou ciente de que esta ficha se trata de uma pré-inscrição e que a validação da minha inscrição estará condicionada a conformidade da RESOLUÇÃO SESP Nº 13/03 de julho de 2016 e as orientações expressas no edital nº. 01/2019 COOPERE/IESP.

Cabedelo, de fevereiro de 2019

Assinatura do(a) candidato(a)